



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Cerqueira César, 17 de maio de 2024

Ofício nº 044/2024

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR, associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), por meio de seu representante legal infra-assinado – **José Alberto de Arruda Campos**, portador do RG nº 10.236.948-3 SSP/SP e do CPF nº 983.317.018-87, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em razão do assunto supramencionado, manifestar-se nos seguintes termos:


Encaminha-se O Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio, procedente da Deputada Federal Renata Abreu.

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


José Alberto de Arruda Campos
Presidente

Ima Sra. Ilza Alves da Rocha Cacciolari
D.D. Secretária Municipal da Assistência Social
Secretaria Municipal da Assistência Social
Cerqueira César/SP.

Recebi
17-5-2024


LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89
CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I. Dados da pessoa Jurídica

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo nº 622, Centro

CEP: 18760-039

Município: Cerqueira César/SP

Celular: (14) 998411439

E-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com

II. Identificação do Representante Legal

Nome: José Alberto de Arruda Campos

RG: 10.236.948-3 SSP/SP

CPF: 983.317.018-87

Endereço: Rua das Azaleias nº 50, Jardim Três Ranchos

CEP:18764-220

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99707-2216

E-mail: josealberto.aruda@gmail.com

III. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jessica Cristina dos Santos

RG: 48.932.494-0 SSP/SP

CPF: 410.453.058-12

Endereço: Vereador Eidilberto Luiz da Costa nº 286, Santa Terezinha

CEP:18764-320

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 998698517

E-mail: jessicasantosr@hotmail.com.br

IV. Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrado:

O Lar São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 22 de janeiro de 1933, cuja diretoria é formada por pessoas da comunidade ligada à Sociedade São Vicente de Paulo (vicentinos). Tem capacidade para atender 36 idosos, em regime residencial (24 horas por dia de segunda a domingo). Desde sua fundação até o ano de 1974 tinha como nome “Asilo São Vicente de Paulo”, alterando o nome com a intenção de retratar o que realmente é, um lar, mas o nome de asilo que soava como uma exclusão da sociedade, as pessoas que necessitassem de serem amparadas.

Tem como finalidade prestar serviços de relevância pública e social. Seu público de acolhimento institucional é a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área de Assistência Social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, através de serviços de atendimento de forma universal, continuada, permanente e planejada, cujo objetivos são:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, nos graus de atendimento: a - Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda; b - Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; c - Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Nas situações de falta de condições dignas

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

- Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- Propiciar ambiente acolhedor a pessoa idosa na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade, visando sempre a longevidade e bem-estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa institucionalizada, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Atualmente possui a frente da equipe técnica 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Enfermeiras (responsável técnico), 01 Nutricionista e 01 Fisioterapeuta.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Cerqueira César é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 21.469 habitantes (IBGE, 2022) e caracteriza-se como um município de pequeno porte I. O município tem alcançado significativo desenvolvimento econômico ocasionado pela instalação de várias empresas na área de citricultura e canaveira.

Segundo informações da SEADE (2014) a população idosa de Cerqueira César já alcançou 14,39% da população geral, o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este



segmento e a execução de propostas que visam à promoção para a qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público da pessoa idosa apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Cerqueira César voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que, na Proteção Básica possui: 2 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Entidade que desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para a Pessoa Idosa (ACERVI – Associação Cerqueirense da Vital Idade). Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 01 Instituição de Acolhimento para Idoso (Lar São Vicente de Paulo).

3. Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 31 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 11 mulheres e 20 homens, 01 usuário de Águas de Santa Bárbara, 03 do município de Iaras e os demais de Cerqueira César.



4. Descrição do Projeto

1) Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa em ILPI.

2) Descrição da realidade social a ser transformada

O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município responsável pelo acolhimento da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou vínculos familiares rompidos, chegando o idoso muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer e bem-estar etc. A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferecer condições salubres para os autocuidados contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições, sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade.

Para concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento. Além dos custeios descritos acima, têm-se os custos de manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo essa como importante para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar da pessoa idosa. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, entre outros, são ações realizadas na entidade que também necessitam de recursos financeiros para a sua efetivação. Contudo a parceria firmada contribuirá para que o direito da pessoa idosa seja garantido, atendendo-o em todas as suas especificidades.

3) Descrição do serviço a ser qualificado

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.



O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria da Assistência Social (SMAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas.

Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional da Pessoa Idosa); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional da Pessoa Idosa) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).



Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional da Pessoa Idosa); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional da Pessoa Idosa).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, fica vedada a institucionalização de pessoas idosas que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).

4) Objetivos

a) Objetivo Geral:

Oferecer atendimento em regime residencial às pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).



Essa Emenda será para custeio de vários encargos, como alimentação, produtos de higiene e limpeza, Gás de cozinha, uniformes, contas de energia, afim de promover uma melhora significativa na vida dos idosos residentes da instituição.

b) Objetivos Específicos:

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambientes limpos, confortáveis e em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Promover ambiente acolhedor, com a manutenção dos dormitórios por meio de pequenas reformas;
- Garantir o acesso a alimentação saudável e diversificada que inclua todos os grupos de alimentos necessários para manutenção da saúde da pessoa idosa, bem como também, a possibilidade de aumentar a qualidade de vida dos mesmos;
- Garantir o pagamento de tarifa elétrica para o funcionamento adequado da entidade;
- Assegurar o cuidado adequado com o uso de uniformes para preservar a saúde e integridade da pessoa idosa e dos colaboradores.

5) Metas

A partir da liberação desse recurso, a entidade utilizará essa verba ao longo de 12 meses e nos gêneros alimentícios a partir de novembro de 2024 a maio de 2025 por um período de 7 meses conforme o que foi descrito nos objetivos.

- Compra de uniformes descritos no objetivo geral para preservar a integridade física e a saúde das pessoas idosas institucionalizadas e dos colaboradores da entidade;



- Aquisição de materiais de higiene e limpeza das roupas, louças, e cômodos da entidade (dormitórios, salas, escritórios, cozinha, capela, lavanderia, salão);
- Pagamentos de contas água, luz para a manutenção e execução dos serviços dessa entidade que dependem desse recurso;
- Compra de gêneros alimentícios para complementação da alimentação diária das pessoas idosas acolhidas para possibilitar melhora nutricional, ganho de peso, promoção de alimentação saudável e melhoria na qualidade de vida;
- Fornecimento de gás P45 para o funcionamento adequado da cozinha e alimentação.

6) Metodologia

A entidade oferece atendimento a 3 municípios da região, sendo uma importante ferramenta na prestação de serviços de acolhimento institucional em ILPI, portanto por se tratar de usuários que necessitam de atenção especial, por vezes a manutenção do serviço torna-se dispendiosa, impulsionando a entidade a buscar novos recursos e meios para atender com qualidade os usuários de seu serviço.

A organização executará o projeto no prazo de 12 meses a partir da liberação dos recursos financeiros, visando cumprir a meta de melhorar a qualidade de vida e conforto dos 31 idosos residentes nessa instituição de longa permanência no município de Cerqueira César, qualificando o atendimento através das aquisições dos materiais de consumo, material de limpeza, tarifas de energia elétrica, uniformes e gêneros alimentícios, essa emenda trará melhorias significativas no atendimento a este público, uma vez que amplia o conforto e promove um ambiente mais acolhedor.

Para aprimorar a qualidade do atendimento é fundamental a higienização dos espaços e se faz necessário a compra de produtos de limpeza como detergentes, sabão em pó, amaciantes, saco de lixo e multiuso, resultando na organização dos serviços de limpeza da entidade.

A aquisição de papel higiênico e toalha de papel, configura uma das mais dispendiosas necessidades do idoso institucionalizado, que requer diariamente grande quantidade desses



Sociedade de
São Vicente de Paulo

materiais de higiene pessoal. A partir desses cuidados gerais de higiene, se faz de grande importância o uso de uniformes para o cuidado com os colaboradores e principalmente com a pessoa idosa.

No âmbito nutricional, é de grande importância a aquisição dos produtos alimentícios a fim de proporcionar uma alimentação balanceada, beneficiando o orçamento para fornecer melhores variedades desses alimentos.

Aquisição de recarga de gás P45 para o funcionamento da cozinha e fornecimento de alimentação.

Para que todo o serviço seja realizado é necessário o pagamento mensal de tarifa de energia elétrica a fim de evitar a interrupção de fornecimento.

7) Fases de execução

O projeto será executado nas instalações da entidade durante 12 meses, e nos gêneros alimentícios a partir de novembro de 2024 a maio de 2025 por um período de 7 meses, a partir do plano de trabalho aprovado. Após a aprovação do plano de trabalho dará início a compra dos itens solicitados. A avaliação dos resultados será por meio da prestação de contas, fotos, e atendimentos realizados.

8) Prazo de execução do projeto

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 meses e nos gêneros alimentícios a partir de novembro de 2024 a maio de 2025 por um período de 7 meses.

9) Impacto Social esperado

Oferecer moradia com segurança, higiene e qualidade às pessoas idosas, ambiente de trabalho com condições de desenvolver atendimentos pelos profissionais para serem desenvolvidas ações que garantam proteção integral aos acolhidos.



10) Processo de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado pelo administrador da ILPI, através de acompanhamentos das atividades executadas pelos profissionais, sendo nestes realizados registros fotográficos, e os profissionais da área técnica estarão apresentando mensalmente relatório técnico das ações desenvolvidas.

11) Recursos Físicos

A Entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 Salas para utilidade da administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 enfermaria, 01 lavanderia a qual será instalada a máquina fornecida através deste projeto.

12) Recursos Humanos

LISTA DE RECURSOS HUMANOS				
NOME COMPLETO DO COLABORADOR (A)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AILTON APARECIDO DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
BIANCA MARCUSSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36



CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
GABRIELA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
GILMAR ANTÔNIO DE MORAES FILHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36



Sociedade de
São Vicente de Paulo

VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CLT – Carteira Assinada	12X36
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12X36
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CLT – Carteira Assinada	44 horas
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	COZINHEIRA	CLT – Carteira Assinada	12x36
ROSANA GOES GONÇALVES RIBEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ANGELITA APARECIDA CUBA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CLT – Carteira Assinada	44 horas

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CLT – Carteira Assinada	44 horas
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Incompleto	ADMINISTRADOR	CLT – Carteira Assinada	44 horas
MARCOS VINICIUS FILAFELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	CLT – Carteira Assinada	44 horas
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CLT – Carteira Assinada	30 horas
GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA	Superior Completo	PSICÓLOGO	CLT – Carteira Assinada	30 horas
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CLT – Carteira Assinada	40 horas
ALESSA REGINA FELISBERTO DE PAULA CORTEZ	Superior Completo	NUTRICIONISTA	Autônomo	12 horas/ sem.
CAMILA BASSETTO MONTORO	Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Microempresa-ME	120H/M
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Microempresa-ME	55H/M
JANAINA APARECIDA MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Microempreendedor Individual - MEI	12x36



Sociedade de
São Vicente de Paulo

RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Microempreend edor Individual - MEI	12x36
---------------------------	-----------------------------	---------------------------	---	-------

13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

Itens de despesa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lombo suíno	Kg	35	R\$ 21,99	R\$769,65
Pernil suíno s/osso	Kg	105	R\$ 16,99	R\$1.783,95
Carne Bovina Acém	Kg	210	R\$ 26,90	R\$5.649,00
Carne Bovina Músculo	Kg	140	R\$ 26,90	R\$3.766,00
Cortes frango sobrecosta	Kg	315	R\$ 13,98	R\$4.403,70
Cortes frango filé de peito	Kg	168	R\$ 23,98	R\$4.028,64
Filé merluza	Pacote 800g	154	R\$ 39,99	R\$6.158,46
Frango inteiro	Kg	630	R\$ 9,19	R\$5.789,70
Leite em pó	Pacote 400g	84	R\$ 16,99	R\$1.427,16
Suco maracujá	Garrafa 500ml	105	R\$ 9,98	R\$1.047,90
Suco caju	Garrafa 500ml	105	R\$ 4,89	R\$513,45
Suco goiaba	Garrafa 500ml	105	R\$ 6,99	R\$733,95
Farinha de milho	Pacote 500g	42	R\$ 3,99	R\$167,58
Leite UHT integral zero lactose	Caixa 1L	252	R\$ 5,99	R\$1.509,48
Fubá mimoso	Pacote 1kg	70	R\$ 3,99	R\$279,30

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Pão de forma integral	Pacote 500g	525	R\$ 8,98	R\$4.714,50
Fermento seco	Pacote 10g	140	R\$ 1,10	R\$154,00
Macarrão integral	Pacote 500g	98	R\$ 8,95	R\$877,10
Sal	Pacote 1kg	126	R\$ 2,08	R\$262,08
Adoçante Culinário	Pote 400g	70	R\$ 24,69	R\$1.728,30
Adoçante	Frasco 200ml	70	R\$ 10,98	R\$768,60
Feijão tipo 1	Pacote 2kg	420	R\$ 16,99	R\$7.135,80
Milho verde	Sachê 170g	280	R\$ 3,48	R\$974,40
Farelo de aveia	Pacote 500g	70	R\$ 9,69	R\$678,30
Creme de leite UHT	Caixa 200g	175	R\$ 3,89	R\$680,75
Água de coco UHT	Caixa 1L	126	R\$ 9,98	R\$1.257,48
Farinha de trigo integral	Pacote 1kg	84	R\$ 5,49	R\$461,16
Arroz integral	Pacote 1kg	308	R\$ 7,99	R\$2.460,92
Ovos	Caixa 12 un.	98	R\$ 11,20	R\$1.097,60
Gelatina diet morango	Caixa 12g	56	R\$ 3,98	R\$222,88
Gelatina diet limão	Caixa 12g	56	R\$ 3,98	R\$222,88
Gelatina diet uva	Caixa 12g	56	R\$ 3,98	R\$222,88
Gelatina diet abacaxi	Caixa 12g	56	R\$ 3,98	R\$222,88
Chá erva doce	Caixa 20g	357	R\$ 3,59	R\$1.281,63
Chá camomila	Caixa 20g	357	R\$ 3,78	R\$1.349,46
Requeijão tradicional	Pote 400g	70	R\$ 13,48	R\$943,60
Margarina	Pote 500g	70	R\$ 6,99	R\$489,30
Ketchup tradicional	Frasco 400g	14	R\$ 6,68	R\$93,52
Mostarda	Frasco 660g	14	R\$ 9,39	R\$131,46



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Maionese	Pote 500g	70	R\$ 7,99	R\$559,30
Sardinha	Lata 125g	140	R\$ 5,38	R\$753,20
Atum sólido natural	Lata 170g	105	R\$ 11,98	R\$1.257,90
Chocolate em pó 50% cacau	Pacote 200g	28	R\$ 10,68	R\$299,04
Chocolate em pó 55% cacau	Pacote 200g	28	R\$ 12,48	R\$349,44
Macarrão Sêmola ou com ovos	Pacote 500g	84	R\$ 3,89	R\$326,76
Açúcar Cristal	Pacote de 5 kg	80	R\$18,79	R\$1.503,20
Arroz Tipo 1	Pacote de 5 kg	210	R\$32,98	R\$6.925,80
Óleo Soja	900ml	210	R\$5,89	R\$1.236,90
Leite UHT Integral	1 Litro	1.680	R\$4,99	R\$8.383,20
VALOR TOTAL PARA 7 MESES (novembro de 2024 a maio de 2025)				R\$ 88.054,14

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Itens de despesas (Uniformes)	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Conjunto	75	Tecido Two Way	R\$95,00	R\$7.125,00
Calça Verde Elástico	50	Tecido Brim	R\$70,00	R\$3.500,00
Camiseta Branca	60	Com SILK	R\$27,00	R\$1.620,00
Calça Vermelha	30	Tecido Brim	R\$70,00	R\$2.100,00
Camisa	30	Modelo Polo	R\$45,00	R\$1.350,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 15.695,00

Itens	Quantidade de meses	Valor mensal	Valor total para 12 meses
Tarifa de energia elétrica	12	R\$3559,41	R\$42.712,92
VALOR TOTAL PARA 12 MESES			R\$42.712,92



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Itens de produto de lavanderia e higiene em geral	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
Detergente Líquido Concentrado	5 unidades	Detergente completo 30 litros	R\$751,21	R\$3.756,05
Detergente Alvejante Oxigenado	5 unidades	Alvejante oxigenado 30 litros	R\$813,07	R\$4.065,35
Amaciante de Tecidos	8 unidades	Amaciante perfumado 30 litros	R\$345,00	R\$2.760,00
Desinfetante e Limpador para uso Geral	8 unidades	Desinfetante bactericida perfumado 20litros	R\$459,24	R\$3.673,92
Desinfetante/Alvejante para Roupas Hospitalares / Desinfetante para Superfícies Fixas e Artigos não Críticos	8 unidades	Desinfetante clorado 30 litros	R\$565,49	R\$4.523,92
Green Gel	8 unidades	Detergente pinho gel 20 litros	R\$681,76	R\$5.454,08
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				R\$24.233,32

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Itens de produto de limpeza	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Detergente neutro	768 und	500ml	R\$2,69	R\$2.065,92
Amaciante de roupas	70 und	5 litros	R\$18,99	R\$1.329,30
Multi uso	300 und	500 ml	R\$3,19	R\$957,00
Detergente em pó	300 und	Sachê 800 gramas	R\$9,98	R\$2.994,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				R\$7.346,22

Itens de produto de limpeza	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Saco de lixo	30	Pct com 100 unidades 105 litros	R\$58,70	R\$1761,00
Saco de lixo	10	Pct com 100 unidades 40 litros	R\$23,30	R\$233,00
Saco de lixo	50	Pct com 100 unidades 20 litros	R\$15,19	R\$759,50
Papel Higiênico	768	Pct com 4 unidades 30 metros	R\$4,92	R\$3778,56
Papel toalha interfolha branco	240	Pct com 1.000 folhas 20x21 cm	R\$8,58	R\$2059,20
VALOR TOTAL PARA 12 MESES				R\$8.591,26

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Recarga de Gás GLP P45	36	R\$360,00	R\$12.960,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES			R\$12.960,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO	R\$ 199.592,86
-------------------------------	-----------------------

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 199.592,86 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Jessica Cristina dos Santos

Assistente Social

CRESS: 64.056

José Alberto de Arruda Campos

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Riachuelo, 622, Centro, Cerqueira César/SP - CEP 18760-049 - CNPJ: 45.434.925/0001-89

CEL: (14) 99841-1439 / e-mail: larsaovicentedecc@hotmail.com